



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000007/2025
Processo: 10624-00 2025

Parecer Roberta Lopes Alves - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 7/2025, de autoria do vereador Marcelo Vitor Mendes Condé, que "Altera a Lei Municipal nº 11.825, de 26 de outubro de 2009 e dá outras providências".

Nos termos do artigo 72, inciso IV, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social:

"Art. 72. É competência específica: [...]"

III - Da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social:

a) opinar sobre proposições relativas a:

- 1 - higiene e saúde pública;
- 2 - profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos;
- 3 - bem-estar social no Município;
- 4 - família"

Deste modo, em atenção ao artigo supracitado, não vislumbro qualquer óbice à tramitação do presente Projeto de Lei, razão pela qual libero os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 10 de abril de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL